

Mudança na Lei das Estatais abre portas para centrão

Mudança em lei abre portas em estatais para o centrão e deve passar no Senado

Votação na Câmara ocorreu no mesmo dia em que Lula anunciou Mercadante para o BNDES

Renato Machado, Mateus Vargas e Matheus Teixeira

BRASÍLIA A aprovação-relâmpago de mudanças na Lei das Estatais pela Câmara dos Deputados na terça-feira (13) abre as portas para que o centrão e outros representantes da classe política ocupem cargos estratégicos nas empresas públicas e em agências reguladoras e, com isso, exerçam influência direta sobre elas.

A votação repentina ocorreu no mesmo dia em que o presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), anunciou o nome de Aloizio Mercadante para o comando do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Segundo especialistas, a indicação do petista entra em conflito com a Lei das Estatais, que proíbe que as diretorias sejam compostas por integrantes das cúpulas dos partidos ou por quem participou de campanha eleitoral nos três anos anteriores.

Em conversas reservadas, membros da equipe de transição, porém, afirmam que a mudança na legislação era uma demanda dos políticos e, especificamente, do bloco do centrão, porque beneficia de forma ampla caciques partidários e parlamentares interessados em negociar tais postos em troca de apoio.

As mudanças ocorrem no momento em que partidos

“A alteração na Lei das Estatais é um retrocesso histórico. Saímos de um país avançado que tem estatais para uma república de bananas, cujas estatais servirão de cabide de emprego para político derrotado e seus afilhados

Tasso Jereissati
senador (PSDB-CE)

têm demandado cargos do governo eleito, que costurou uma frente ampla durante a campanha e tem procurado conquistar apoio para votações no Congresso — inclusive a PEC (proposta de emenda à Constituição) da Gastança, em reta final de tramitação, que prevê uma expansão de gastos de R\$ 168 bilhões por exercício nos próximos anos (além de outras medidas).

No mesmo dia da votação-relâmpago, Lula recebeu em seu hotel, para um café da manhã, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Integrantes da equipe de transição reconhecem que a tramitação do projeto de lei foi discutida no encontro. No entanto, defendem que não houve nenhum tipo de pedido da parte do presidente eleito. Afirmam até que não estava previsto, inicialmente, o anúncio relativo a Mercadante.

O projeto de lei que flexibilizou a Lei das Estatais é de autoria de Celina Leão (PP-DF) e foi relatado por Margarete Coelho (PP-Pi), ambas aliadas próximas de Lira.

A indicação de Mercadante, segundo os integrantes da transição, desviou o foco da opinião pública e jogou a responsabilidade pela mudança na lei na conta do PT.

A equipe de Lula tem defendido que havia segurança sobre a legalidade no caso do petista e que a alteração na

lei não era necessária para o futuro presidente do BNDES. De qualquer forma, a alteração deve tornar mais confortável a aprovação dele para o posto e, independentemente disso, provoca efeitos mais amplos na política.

Apesar de o PT argumentar que o caso Mercadante estaria pacificado mesmo sem alterar a lei, o partido votou de forma favorável à mudança na Lei das Estatais. Apenas votaram contrariamente os deputados do PSDB e do Novo.

“A alteração na Lei das Estatais é um retrocesso histórico. Saímos de um país avançado que tem estatais para uma república de bananas, cujas estatais servirão de cabide de emprego para político derrotado e seus afilhados”, escreveu em suas redes sociais o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

“Além disso, é uma burrice, porque o Aloizio Mercadante não precisava disso. Como doutor em economia, sem mandato parlamentar há muito anos, sendo apenas presidente da Fundação do PT, e não do diretório, sua indicação tem margem para uma apreciação positiva do conselho do BNDES”, completou.

Alguns parlamentares, mesmo adversários, corroboram o argumento da equipe de Lula.

Atualmente, a Lei das Estatais veda a indicação para esses cargos de pessoas que tenham atuado, nos últimos 36

✚ **Lei das Estatais e lei sobre a gestão das agências reguladoras**

COMO É HOJE
Pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral **não pode ocupar o conselho de administração ou a diretoria das estatais** nem o conselho diretor ou a diretoria colegiada das agências reguladoras

COMO FICAM AMBAS AS LEIS COM AS ALTERAÇÕES

Passam a permitir esses casos, desde que pessoa que tenha atuado nessas situações comprove o seu desligamento da atividade com antecedência mínima de 30 dias à posse no cargo

meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

O texto aprovado pelos deputados retira da lei a menção aos 36 meses. Além disso, inclui dispositivo que prevê que, para não haver vedação, a pessoa que tiver atuado em estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a campanha eleitoral deve comprovar o seu desligamento da atividade incompatível com antecedência mínima de 30 dias em relação à posse como administrador de empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como membros de conselhos da administração.

O texto ainda precisa ser votado pelos senadores — a aposta é que será aprovada pela maioria. Há expectativa que isso ocorra já nesta quinta-feira (15). As bancadas do PSDB e do Podemos devem se mobilizar para barrar a medida, mas sem força suficiente para impedir a alteração na legislação.

Ação da Petrobras cai até 10% após votação de texto na Câmara

Clayton Castelani

SÃO PAULO As ações da Petrobras e do Banco do Brasil despencaram nesta quarta (14), após aprovação de mudanças na Lei das Estatais pela Câmara na noite de terça (13).

As ações preferenciais da Petrobras, que são as mais negociadas da estatal, caíram 7,93% e exerceram a principal pressão negativa sobre o Ibovespa.

Continua na pág. A16

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: A Pagina: 15